



**DECRETO Nº 12, de 1 de Abril de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 465/2023, de 28 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.3.0010-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
03.003.28.846.3.0010-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 46.000,00
03.003.4.123.2.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500,00
03.003.4.123.2.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500,00
03.003.4.123.2.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.122.5.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 335.000,00
04.004.12.122.5.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 165.000,00
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.720,00
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 42.000,00
04.004.12.365.4.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 40.000,00
04.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 110.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 702.720,00</b>

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.010.10.301.7.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 82.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 7.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 145.000,00
05.010.10.302.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 100,00
05.010.10.302.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 122.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 2 / 5

Data de Emissão: 23/05/2024

05.010.10.302.9.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 100,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 94.000,00
05.010.10.305.8.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 15.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 485.200,00</b>
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011.8.243.10.2068-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.2920 - Programa Primeira Infância no SUAS		R\$ 10.300,00
06.011.8.244.11.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO		R\$ 12.000,00
06.011.8.244.11.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.2905 - Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO		R\$ 7.500,00
06.011.8.244.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 7.200,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		R\$ 205.912,67
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 100.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 50.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 300.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 104.800,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 200.000,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 30.000,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 20.000,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 10.000,00
07.007.17.512.12.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.070.712,67</b>
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER		
09.009.13.392.17.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 160.000,00
09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.016.000,00
09.009.27.812.17.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.177.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 3.552.632,67</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 3/ 5

Data de Emissão: 23/05/2024

02.002.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200.000,00
02.002.4.122.2.2002-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,00
02.002.4.122.2.2002-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500,00
02.002.4.122.2.2002-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 281.500,00</b>
03.000	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.28.846.3.0010-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 46.000,00
03.003.4.123.2.2006-3.1.71.70.00.00.00.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500,00
03.003.4.123.2.2006-3.1.71.70.00.00.00.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
03.003.4.123.2.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 300.000,00
03.003.4.123.2.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 448.500,00</b>
04.000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.004	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.004.12.361.5.2011-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1001.0000	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 335.000,00
04.004.12.361.5.2011-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1001.0000	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 165.000,00
04.004.12.361.5.2011-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.1070.0000	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 110.000,00
04.004.12.365.4.2012-3.3.90.34.00.00.00.00	- OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	
1.542.1070.0000	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 40.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 650.000,00</b>
05.000	- SECRETARIA DE SAÚDE	
05.010	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.010.10.301.7.2015-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 94.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 7.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 122.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 145.000,00
05.010.10.302.9.1010-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.500.1002.0000	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
05.010.10.302.9.1012-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.1002.0000	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 10.000,00
05.010.10.302.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 100,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 100,00
05.010.10.304.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.500.1002.0000	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 20.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 4 / 5

Data de Emissão: 23/05/2024

05.010.10.304.8.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 42.000,00
05.010.10.304.8.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 15.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 485.200,00</b>
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.011.8.243.11.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 120.000,00
06.011.8.244.11.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 7.200,00
06.011.8.244.11.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 42.000,00
06.011.8.244.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 12.000,00
06.011.8.244.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 7.500,00
06.011.8.244.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 10.300,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 199.000,00</b>
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 30.000,00
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 300.000,00
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 20.000,00
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.720,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 150.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 205.912,67
07.007.15.451.15.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 10.000,00
07.007.15.452.15.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 200.000,00
07.007.15.452.15.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 100.000,00
07.007.15.452.15.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 104.800,00
07.007.26.782.13.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 160.000,00
07.007.26.782.13.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 96.000,00
07.007.26.782.13.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 50.000,00
<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.487.432,67</b>
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	
09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	
09.009.27.812.17.2042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 5/ 5  
Data de Emissão: 23/05/2024

Total do Órgão  
Total da Anulação

R\$ 1.000,00  
R\$ 3.552.632,67

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Abril de 2024.**

\_\_\_\_\_  
JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	1.359.720,00	1.359.720,00
1.500.1001.0000	500.000,00	500.000,00
1.500.1002.0000	82.200,00	82.000,00
1.542.1070.0000	150.000,00	150.000,00
1.600.0000.0000	403.000,00	403.200,00
1.660.0000.0000	7.200,00	37.000,00
1.660.0000.2905	19.500,00	0,00
1.660.0000.2920	10.300,00	0,00
1.700.0000.0000	205.912,67	205.912,67
1.704.0000.0000	814.800,00	814.800,00
<b>Total Recurso</b>	<b>3.552.632,67</b>	<b>3.552.632,67</b>